



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 456.07.2025

Santo André, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Wagner Lima.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1521/2025 - G.P. – Proc. 3737/2025, protocolado sob o nº 9904/2025, em que solicita informações sobre a quantidade de ambulâncias disponíveis para atender emergências no município, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU dispõe atualmente de 3 Unidades de Suporte Avançado de Vida, 12 Unidades de Suporte Básico de Vida e 2 Motolâncias.

– Ambulância de Suporte Básico (TIPO B): veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, que não estejam classificados com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até o serviço de destino.

– Ambulância de Suporte Avançado (TIPO D): veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Essas unidades devem contar com os equipamentos médicos necessários para essa função.

Por fim, informa-se que a prioridade no atendimento leva em consideração avaliações preliminares dos profissionais médicos reguladores.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito